ADITIVO Nº. I AO CONTRATO DE Nº. 72/2025

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 12.542.366/0001-71)**, aqui denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 72/2025, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 12 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 19 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Jonas Morais
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Representante Legal
CONTRATADA